



CBH-GD1

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

DELIBERAÇÃO CBH-GD1 Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Altera, em caráter permanente, a sede física do CBH Alto Rio Grande.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.432, de 04 de janeiro de 2007, considerando a decisão do Plenário na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de março de 2012, e no uso de suas atribuições,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada, em caráter permanente, a Sede física do CBH-GD1.

Art. 2º - O imóvel escolhido, uma sala independente, no prédio do CVT (Centro Vocacional Tecnológico), a rua Raul Soares 65 Centro, Lavras/MG.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande.

Carrancas, 13 de Março de 2012.

Maria Isabela de Souza

Presidente CBH Alto Rio Grande